

DECRETO Nº 34.672

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.060, DE 03 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CMTRAN, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 79342/2024,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 33.060, de 03 de julho de 2023, alterada pelo Decreto nº 34.049, de 30 de abril de 2024 e pelo Decreto nº 34.593, de 04 de outubro de 2024, no que se refere a membros representantes do Poder Público na composição do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN, em especial os representantes da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, fica alterada, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 2º (...)

(...)

III – Um Representante da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT:

*a) Membro Titular: Vanderleia Barbosa Silva Vieira -
Suplente: Edson Adenilson Vazzoler*

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200390037003200300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

